PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 28/2012

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, seja oficiada a Marinha do Brasil, através da Delegacia da Capitânia dos Portos de São Francisco do Sul, para que aponte os procedimentos necessários para transferir o Farolete Trincheira ou "Farol do Pontal" do patrimônio da União ao patrimônio do município de Itapoá.

Justificativa

Tal requerimento atende às reivindicações dos moradores das comunidades do Pontal e Figueira do Pontal, os quais procuraram esta vereadora com o objetivo de transformar o Farolete Trincheira, ou "Farol do Pontal", num ponto de atração turística. Depois dos seus tempos áureos como um instrumento de orientação marítima, o Farol foi desativado, e desde então várias são as pessoas que solicitam a sua recuperação.

Atenciosamente.

Itapoá, 1° de novembro de 2012.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora - PSDB